



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Processo Protocolo Nº **162/2026**
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

DÁTA
02/03/2026 15:09:47



PROJETO DE LEI
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
86477e5b-ce74-4aa4-b11c-326eb696b696

LEI MUNICIPAL Nº 3260/2026

cria nova vaga para o cargo de auditor público interno, de provimento efetivo do município.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao Quantitativo dos Cargos do Quadro efetivo do município de Domingos Martins, conforme Anexo I da Lei 3.055/2022, de 18/05/2022, 01(uma) vaga para o Cargo de Auditor Público Interno.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I - Quantitativo dos Cargos do Quadro efetivo do município, da Lei Municipal 3.055/22, que passa a vigorar com o quantitativo conforme acrescido no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme apresentado no Estudo da Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro devidamente elaborado.

Art. 4º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 25 de fevereiro de 2026.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS
020.***-***-***
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
26/02/2026 11:45:12

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

